Estado de Santa Catarina
Municipio de Jardinopolis
PREFEITURA MUNICIPAL
Departamento de administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO ADM 37/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Indireta/Empreitada por Preço Unitário.

CONSIDERANDO CONTRATO ADM 37/2014, CAUSULA NONA.

CONSIDERANDO A INCLUSÃO DE NOVO DE VEICULO NA FROTA, APÓS A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 37 e 45/2014, QUE NESSESSITA, TAMBEM, SER ASSEGURADO. AS PARTES RESOLVEM CONTRATAREM NOS SEGUINTES TERMOS:

Contrato que entre si celebram o MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **SADI GOMES FERREIRA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco 1485/9, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60 neste ato representado por seu representante legal Senhores Fábio Alex Colombo e Joelson Renato Barbosa, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, e à proposta resolvem aditar o contrato 37/2014 de 27/03/2014 e 45/2014, de 29 de abril de 2014 para que inclua a seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente contrato é o aditivo ao contrato original nº 37 e 45/2014 incluindo para assegurar veículos com apólice de um ano conforme segue:

Veiculo	Placas	Valor em R$
NISSAN/Grand Livina SL 1.8 16v Flex	MKU 7886	2.778,59
	Total	2.778,59

Estado de Santa Catarina
Municipio de Jardinopolis
PREFEITURA MUNICIPAL
Departamento de administração

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÒES DE PAGAMENTO

*4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição SERVIÇOS DE SEGURO objeto deste Contrato, o preço proposto que é R$ 32.443,70 (Trinta e dois Mil com quatrocentos e quarenta e tres reais e setenta centavos).*

4.2 – ( ) ....

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 37 e 45/2014, não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 28 de Julho de 2014.

SADI GOMES FERREIRA **Prefeito Municipal**	**WALMIR TOMAE** **REPRESENTANTE LEGAL**
Fábio Alex Colombo **Contratada**	**Joelson Renato Barbosa** **Contratada**

Testemunhas:

CPF	CPF